

Anexo II - Candidaturas Excluídas
INF/431/DIMH/DPGH/DMHDL/CML/19

Nº Processo	Descrição	Motivo Exclução
SMA/1073/2015/1	Não comprova o cumprimento das alíneas b) e d) do nº 1 do artigo 5º do RSMA para todos os elementos do agregado familiar.	B1
SMA/1901/2016/4	Não comprova o RMB para o cumprimento da taxa de esforço e não apresenta contrato de arrendamento nem o recibo de pagamento da renda na data da candidatura, incumprimentos da alínea e) do nº 1 e das alíneas a) e b) do nº 2 do artigo 5º do RSMA. Candidatura incompleta e mal instruída, alínea b), do nº2, do Art. 7.º do RSMA.	H
SMA/1911/2016/4	Não comprova a condição de beneficiária, o processo RRAHM 49853/DMHDL/2019 não está em nome da titular, incumprimento da alínea a) do nº1 do artigo 3º do RSMA. Não comprova o RMB, nem o cumprimento da taxa de esforço e não apresenta o contrato de arrendamento nem recibo de pagamento da renda na data da candidatura, incumprimentos da alínea e) do nº 1 e alíneas a) e b) do nº2 do artigo 5º do RSMA. Candidatura incompleta, alínea b), nº2, do Art. 7.º do RSMA.	G
SMA/2015/2017/1	Não comprova a condição de beneficiário, redução de rendimentos igual ou superior a 35%, incumprimento da alínea f) do nº1 do artigo 3º do RSMA. Não comprova o RMB para o cumprimento da taxa de esforço, não comprova ser titular dum contrato de arrendamento, nem o pagamento da renda em dia à data da candidatura, incumprimento da alínea e) do nº 1 e das alíneas a) e b) do nº 2 do artigo 5º do RSMA. Candidatura incompleta e mal instruída, alínea b), do nº2, do Art. 7.º do RSMA.	G
SMA/2249/2017/3	Não comprova a condição de beneficiário, redução rendimentos igual ou superior a 35%, incumprimento da alínea f) do nº1 do artigo 3º do RSMA. O agregado familiar reside numa habitação subsidiada pelo Estado, incumprimentos das alíneas a) do nº 1 do artigo 5º do RSMA. Candidatura incompleta, alínea b), nº2, do Art. 7.º do RSMA.	G1
SMA/2538/2017/4	Não comprova a condição de beneficiário, desemprego, nos termos da alínea f) do nº1 e alínea a) do nº 2 do artigo 3º do RSMA. Não comprova o RMB para o cumprimento da taxa de esforço, não comprova ser titular dum contrato de arrendamento, nem o pagamento da renda em dia à data da candidatura, incumprimento da alínea e) do nº 1 e das alíneas a) e b) do nº 2 do artigo 5º do RSMA. Candidatura incompleta e mal instruída, alínea b), nº 2, do Art. 7.º do RSMA.	G
SMA/2750/2018/2	Não comprova a condição de beneficiária o processo RRAHM 47361/DMHDL/2018 está terminado, incumprimento da alínea a) do nº1 do artigo 3º do RSMA. Reside em habitação subdiada pela Câmara Municipal de Lisboa e não comprova o RMB para o cumprimento da taxa de esforço, incumprimentos da alínea a) e e) do nº 1 do artigo 5º do RSMA. Candidatura incompleta e mal instruída, alínea b), nº2, do Art. 7.º do RSMA.	G1
SMA/2755/2018/2	Não comprova a condição de beneficiário, redução rendimentos igual ou superior a 35%, incumprimento da alínea f) do nº1 do artigo 3º do RSMA. Não comprova o RMB, nem o cumprimento da taxa de esforço, incumprimento da alínea e) do nº 1 o artigo 5º do RSMA.	E1
SMA/2806/2018/2	Não comprova a condição de beneficiária o processo RRAHM /50594/DMHDL/2019 está indeferido não consta de lista homologada, incumprimento da alínea a) do nº1 do artigo 3º do RSMA.	A
SMA/2990/2018/2	Não comprova a condição de beneficiário, desemprego, nos termos da alínea f) do nº1 e alínea a) do nº 2 do artigo 3º do RSMA. O agregado familiar é beneficiário do SMA/1261/2015/2 e não comprova o RMB para o cumprimento da taxa de esforço, incumprimentos das alíneas a) e e) do nº 1 do artigo 5º do RSMA. Candidatura incompleta e mal instruída, alínea b), nº2, do Art. 7.º do RSMA.	G1
SMA/3033/2019/1	Não comprova a condição de beneficiário, redução de rendimentos igual ou superior a 35%, incumprimento da alínea f) do nº1 do artigo 3º do RSMA. Não comprova o RMB nem o cumprimento da taxa de esforço, incumprimento da alínea e) do nº 1 do artigo 5º do RSMA.	E1
SMA/3046/2019/1	Não comprova a condição de beneficiário, redução de rendimentos igual ou superior a 35%, incumprimento da alínea f) do nº1 do artigo 3º do RSMA. Não apresenta contrato de arrendamento atual, incumprimento da alínea a) do nº2 do artigo 5º do RSMA.	E2
SMA/3050/2019/1	Não comprova a condição de beneficiário a atualização da renda não é extraordinária ao abrigo da Lei nº 31/2011, de 14-08, incumprimento da alínea b) do nº1 do artigo 3º do RSMA.	A
SMA/3061/2019/1	Não comprova a condição de beneficiária o processo RRAHM 33130/DMHDL/2016 está indeferido, incumprimento da alínea a) do nº1 do artigo 3º do RSMA.	A
SMA/3062/2019/1	Não comprova o cumprimento das alíneas b) e d) do nº 1 do artigo 5º do RSMA para todos os elementos do agregado familiar.	B1
SMA/3065/2019/1	Não comprova a condição de beneficiário a atualização extraordinária da renda ao abrigo da Lei nº 31/2011, de 14-08, incumprimento da alínea b) do nº1 do artigo 3º do RSMA. Não comprova o RMB para o cumprimento da taxa de esforço, nem o pagamento da renda em dia, incumprimento das alíneas e) do nº1 e b) do nº2 do artigo 5º do RSMA. Não provou o cumprimento das alíneas b) e d) do nº1 do artigo 5º do RSMA. Candidatura incompleta e mal instruída, alínea b), nº 2, do Art. 7.º do RSMA.	G
SMA/3072/2019/1	Não comprova valor da renda registado na candidatura nem o pagamento da mesma em dia, incumprimento da alínea b) do nº2 do artigo 5º do RSMA.	B2
SMA/3074/2019/1	Não comprova o RMB para o cumprimento da taxa de esforço e não apresenta o recibo de pagamento da renda na data da candidatura, incumprimentos da alínea e) do nº 1 e alínea b) do nº2 do artigo 5º do RSMA. Candidatura incompleta e mal instruída, alínea b) do nº2, do Art. 7.º do RSMA.	G2
SMA/3078/2019/1	Não comprova a condição de beneficiária o processo RRAHM/43527/2018 está terminado, incumprimento da alínea a) do nº1 do artigo 3º do RSMA.	A

Fundamentos de exclusão

A - Incumprimento do n.º 1, do Art. 3.º - Não comprova a condição de beneficiário.
 B - Incumprimento dos n.º 1 e n.º 2, do Art. 5.º - Não reúne os requisitos para candidatura.
 B1 - Incumprimento do n.º 1, do Art. 5.º - Não reúne os requisitos para candidatura.
 B2 - Incumprimento do n.º 2, do Art. 5.º - Não reúne os requisitos para candidatura.
 C - Incumprimento da condição da al. b), n.º 2, do Art. 7.º - Candidatura incorrectamente instruída.
 D - Desistência, n.º 1, do Art. 110.º do CPA - Candidato desiste da candidatura.
 E - Incumprimento do n.º 1, do Art. 3.º e dos n.º 1 e n.º 2, do Art. 5.º - Não comprova a condição de beneficiário e não reúne os requisitos para candidatura.
 E1 - Incumprimento do n.º 1, do Art. 3.º e do n.º 1, do Art. 5.º - Não comprova a condição de beneficiário e Não reúne os requisitos para candidatura.
 E2 - Incumprimento do n.º 1, do Art. 3.º e do n.º 2, do Art. 5.º - Não comprova a condição de beneficiário e Não reúne os requisitos para candidatura.
 F - Incumprimento do n.º1, do Art. 3.º e da al. b), n.º 2, do Art. 7.º - Não comprova a condição de beneficiário e apresenta candidatura incorrectamente instruída.
 G - Incumprimento do n.º1, do Art. 3.º, dos n.º 1 e n.º 2, do Art. 5.º e da al. b), n.º 2, do Art. 7.º - Não comprova a condição de beneficiário, não reúne os requisitos e apresenta candidatura incorrectamente instruída.
 G1 - Incumprimento do n.º1, do Art. 3.º, do n.º1, do Art. 5.º e da al. b), n.º 2, do Art. 7.º - Não comprova a condição de beneficiário, não reúne os requisitos e apresenta candidatura incorrectamente instruída.
 G2 - Incumprimento do n.º1, do Art. 3.º, do n.º 2, do Art. 5.º e da al. b), n.º 2, do Art. 7.º - Não comprova a condição de beneficiário, não reúne os requisitos e apresenta candidatura incorrectamente instruída.
 H - Incumprimento dos n.º1 e nº2, do Art. 5.º e da al. b), n.º 2, do Art. 7.º - Não reúne os requisitos para candidatura e apresenta candidatura incorrectamente instruída.
 H1 - Incumprimento do n.º1, do Art. 5.º e da al. b), n.º 2, do Art. 7.º - Não reúne os requisitos para candidatura e apresenta candidatura incorrectamente instruída.
 H2 - Incumprimento do n.º2, do Art. 5.º e da al. b), n.º 2, do Art. 7.º - Não reúne os requisitos para candidatura e apresenta candidatura incorrectamente instruída.
 I - Incumprimento do n.º 2, do Art. 8.º - Não comprova a condição de arrendatário.
 J - Incumprimento do n.º 1, do Art. 5.º - Não reúne os requisitos para candidatura. Incumprimento do n.º 2, do Art. 8.º - Não comprova a condição de arrendatário.
 L - Incumprimento do n.º1, do Art. 3.º e da al. b), n.º 2, do Art. 7.º - Não comprova a condição de beneficiário e apresenta candidatura incorrectamente instruída. Incumprimento do n.º 2, do Art. 8.º - Não comprova a condição de arrendatário.
 M - Incumprimento do n.º 1, do Art. 3.º - Não comprova a condição de beneficiário. Incumprimento do n.º 1, do Art. 5.º - Não reúne os requisitos para candidatura. Incumprimento do n.º 2, do Art. 8.º - Não comprova a condição de arrendatário.
 N - Incumprimento do n.º1, do Art. 3.º, do n.º 1, do Art. 5.º e da al. b), n.º 2, do Art. 7.º - Não comprova a condição de beneficiário, não reúne os requisitos e apresenta candidatura incorrectamente instruída. Incumprimento do n.º 2, do Art. 8.º - Não comprova a condição de arrendatário.
 O - Incumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 3.º, considerando que não comprova deter título válido para permanecer em território nacional nos termos do disposto na alínea b), do nº 2, do artigo 6.º do RSMA.
 P - Incumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 3.º e da al. b), n.º 2, do Art. 7.º. Considerando que não comprova deter título válido para permanecer em território nacional nos termos do disposto na alínea b), do nº 2, do artigo 6.º do RSMA e apresenta candidatura incorretamente instruída.

Anexo II - Candidaturas Excluídas

INF/431/DIMH/DPGH/DMHDL/CML/19

Nº Processo	Descrição	Motivo Exclusão
SMA/3082/2019/1	Não comprova a condição de beneficiário, desemprego, nos termos da alínea f) do nº1 e alínea a) do nº 2 do artigo 3º do RSMA. Não comprova o pagamento da renda em dia à data da candidatura, incumprimento da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do RSMA. Candidatura incompleta e mal instruída, alínea b), n.º 2, do Art. 7.º do RSMA. Candidatura incompleta, alínea b), nº2, do Art. 7.º do RSMA.	G2
SMA/3089/2019/1	Não comprova a condição de beneficiária, redução de rendimentos igual ou superior a 35%, incumprimento da alínea f) do nº1 do artigo 3º do RSMA. Não comprova o pagamento da renda em dia à data da candidatura, incumprimento da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do RSMA. Candidatura incompleta e mal instruída, alínea b), n.º 2, do Art. 7.º do RSMA.	G2
SMA/3098/2019/1	Não comprova o cumprimento das alíneas b) e d) do nº 1 do artigo 5º do RSMA para todos os elementos do agregado familiar.	B1
SMA/3106/2019/1	Não comprova a condição de beneficiária o processo RRAHM/52476/2019 está indeferido, incumprimento da alínea a) do nº1 do artigo 3º do RSMA. Não comprova o RMB para o cumprimento da taxa de esforço, incumprimento da alínea e) do nº 1 do artigo 5º do RSMA.	E1
SMA/3123/2019/1	Não comprova a condição de beneficiária o processo RRAHM/50475/2019 está registado com identificação fiscal distinta da presente candidatura, incumprimento da alínea a) do nº1 do artigo 3º do RSMA. Não comprova o RMB nem a renda declarada para o cumprimento da taxa de esforço, incumprimento da alínea e) do nº 1 do artigo 5º do RSMA. Candidatura mal instruída, alínea b), n.º 2, do Art. 7.º do RSMA.	G1
SMA/3126/2019/1	Não comprova a condição de beneficiário, desemprego, nos termos da alínea f) do nº1 e alínea a) do nº 2 do artigo 3º do RSMA. Não cumpre a taxa de esforço, nem o pagamento da renda em dia à data da candidatura, incumprimento das alíneas e) do nº 1 e b) do nº 2 do artigo 5º do RSMA. Candidatura incompleta e mal instruída, alínea b), n.º 2, do Art. 7.º do RSMA.	G
SMA/3134/2019/1	Não comprova o cumprimento da alínea b) do nº 1 do artigo 5º do RSMA.	B1
SMA/3147/2019/1	Não comprova a condição de beneficiário o processo RRAHM 52676/DMHDL/2019 não está em nome da titular e está terminado, incumprimento da alínea a) do nº1 do artigo 3º do RSMA. Não comprova o RMB para o cumprimento da taxa de esforço e não apresenta contrato de arrendamento válido, incumprimentos da alínea e) do nº 1 da alínea a) do nº2 do artigo 5º do RSMA. Candidatura mal instruída, alínea b), n.º 2, do Art. 7.º do RSMA.	G
SMA/3171/2019/1	Não comprova o RMB para cumprimento da condição de beneficiária, redução de rendimentos igual ou superior a 35%, incumprimento da alínea f) do nº1 do artigo 3º do RSMA, nem para o cumprimento da taxa de esforço, não comprova o pagamento da renda em dia à data da candidatura, incumprimento das alíneas e) do nº 1 e b) do nº 2 do artigo 5º do RSMA. Candidatura incompleta e mal instruída, alínea b), n.º 2, do Art. 7.º do RSMA.	G
SMA/3173/2019/1	Não comprova a residência no concelho de Lisboa, o contrato de arrendamento é dum imóvel localizado no concelho da Amadora, incumprimento da alínea c) do nº1 do artigo 5º do RSMA.	B1
SMA/3175/2019/1	Não comprova o RMB para cumprimento da condição de beneficiário, redução de rendimentos igual ou superior a 35%, incumprimento da alínea f) do nº1 do artigo 3º do RSMA, nem para o cumprimento da taxa de esforço, incumprimento da alínea e) do nº 1 do artigo 5º do RSMA. Candidatura incompleta e mal instruída, alínea b), n.º 2, do Art. 7.º do RSMA.	G1
SMA/3190/2019/1	Não comprova a condição de beneficiário, desemprego, nos termos da alínea f) do nº1 e alínea a) do nº 2 do artigo 3º do RSMA. Não comprova o cumprimento da taxa de esforço, incumprimento da alínea e) do nº 1 do artigo 5º do RSMA. Candidatura incompleta e mal instruída, alínea b), do n.º 2, do Art. 7.º do RSMA.	G1
SMA/3199/2019/1	Não comprova a condição de beneficiária, desemprego, nos termos da alínea f) do nº1 e alínea a) do nº 2 do artigo 3º do RSMA. Não comprova o RMB para cumprimento da taxa de esforço, incumprimento da alínea e) do nº 1 do artigo 5º do RSMA. Candidatura incompleta e mal instruída, alínea b), do n.º 2, do Art. 7.º do RSMA.	G1
SMA/3202/2019/1	Não comprova a condição de beneficiário o processo RRAHM 53082/DMHDL/2019 está indeferido, incumprimento da alínea a) do nº1 do artigo 3º do RSMA. Não comprova o RMB para o cumprimento da taxa de esforço e não apresenta o recibo de pagamento da renda no valor do contrato de arrendamento, incumprimentos da alínea e) do nº 1 e da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do RSMA. Candidatura incompleta e mal instruída, alínea b), nº2, do Art. 7.º do RSMA.	G
SMA/3241/2019/1	Não comprova o cumprimento da alínea b) do nº 1 do artigo 5º do RSMA.	B1
SMA/3243/2019/1	Não comprova o valor do RMB para cumprimento da taxa de esforço e não apresentou o recibo de pagamento da renda na data da candidatura, incumprimento das alíneas e) do nº1 e b) do nº 2 do artigo 5º do RSMA. Candidatura incompleta e mal instruída, alínea b), nº2, do Art. 7.º do RSMA.	H
SMA/3244/2019/1	Não comprova a condição de beneficiário o processo RRAHM 52965/DMHDL/2019 está indeferido, incumprimento da alínea a) do nº1 do artigo 3º do RSMA.	A
SMA/3246/2019/1	Não comprova a condição de beneficiária, desemprego, nos termos da alínea f) do nº1 e alínea a) do nº 2 do artigo 3º do RSMA. Não comprova o RMB para cumprimento da taxa de esforço, incumprimento da alínea e) do nº 1 do artigo 5º do RSMA. Candidatura incompleta e mal instruída, alínea b), do n.º 2, do Art. 7.º do RSMA.	G1

Fundamentos de exclusão

A - Incumprimento do n.º 1, do Art. 3.º - Não comprova a condição de beneficiário.
B - Incumprimento dos n.º 1 e n.º 2, do Art. 5.º - Não reúne os requisitos para candidatura.
B1 - Incumprimento do n.º 1, do Art. 5.º - Não reúne os requisitos para candidatura.
B2 - Incumprimento do n.º 2, do Art. 5.º - Não reúne os requisitos para candidatura.
C - Incumprimento da condição da al. b), n.º 2, do Art. 7.º - Candidatura incorrectamente instruída.
D - Desistência, n.º 1, do Art. 110.º do CPA - Candidato desiste da candidatura.
E - Incumprimento do n.º 1, do Art. 3.º e dos n.º 1 e n.º 2, do Art. 5.º - Não comprova a condição de beneficiário e não reúne os requisitos para candidatura.
E1 - Incumprimento do n.º 1, do Art. 3.º e do n.º 1, do Art. 5.º - Não comprova a condição de beneficiário e Não reúne os requisitos para candidatura.
E2 - Incumprimento do n.º 1, do Art. 3.º e do n.º 2, do Art. 5.º - Não comprova a condição de beneficiário e Não reúne os requisitos para candidatura.
F - Incumprimento do n.º1, do Art. 3.º e da al. b), n.º 2, do Art. 7.º - Não comprova a condição de beneficiário e apresenta candidatura incorrectamente instruída.
G - Incumprimento do n.º1, do Art. 3.º, dos n.º 1 e n.º 2, do Art. 5.º e da al. b), n.º 2, do Art. 7.º - Não comprova a condição de beneficiário, não reúne os requisitos e apresenta candidatura incorrectamente instruída.
G1 - Incumprimento do n.º1, do Art. 3.º, do n.º1, do Art. 5.º e da al. b), n.º 2, do Art. 7.º - Não comprova a condição de beneficiário, não reúne os requisitos e apresenta candidatura incorrectamente instruída.
G2 - Incumprimento do n.º1, do Art. 3.º, do n.º 2, do Art. 5.º e da al. b), n.º 2, do Art. 7.º - Não comprova a condição de beneficiário, não reúne os requisitos e apresenta candidatura incorrectamente instruída.
H - Incumprimento dos n.º1 e nº2, do Art. 5.º e da al. b), n.º 2, do Art. 7.º - Não reúne os requisitos para candidatura e apresenta candidatura incorrectamente instruída.
H1 - Incumprimento do n.º1, do Art. 5.º e da al. b), n.º 2, do Art. 7.º - Não reúne os requisitos para candidatura e apresenta candidatura incorrectamente instruída.
H2 - Incumprimento do n.º2, do Art. 5.º e da al. b), n.º 2, do Art. 7.º - Não reúne os requisitos para candidatura e apresenta candidatura incorrectamente instruída.
I - Incumprimento do n.º 2, do Art. 8.º - Não comprova a condição de arrendatário.
J - Incumprimento do n.º 1, do Art. 5.º - Não reúne os requisitos para candidatura. Incumprimento do n.º 2, do Art. 8.º - Não comprova a condição de arrendatário.
L - Incumprimento do n.º1, do Art. 3.º e da al. b), n.º 2, do Art. 7.º - Não comprova a condição de beneficiário e apresenta candidatura incorrectamente instruída. Incumprimento do n.º 2, do Art. 8.º - Não comprova a condição de arrendatário.
M - Incumprimento do n.º 1, do Art. 3.º - Não comprova a condição de beneficiário. Incumprimento do n.º 1, do Art. 5.º - Não reúne os requisitos para candidatura. Incumprimento do n.º 2, do Art. 8.º - Não comprova a condição de arrendatário.
N - Incumprimento do n.º1, do Art. 3.º, do n.º 1, do Art. 5.º e da al. b), n.º 2, do Art. 7.º - Não comprova a condição de beneficiário, não reúne os requisitos e apresenta candidatura incorrectamente instruída. Incumprimento do n.º 2, do Art. 8.º - Não comprova a condição de arrendatário.
O - Incumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 3.º, considerando que não comprova deter título válido para permanecer em território nacional nos termos do disposto na alínea b), do nº 2, do artigo 6.º do RSMA.
P - Incumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 3.º e da al. b), n.º 2, do Art. 7.º. Considerando que não comprova deter título válido para permanecer em território nacional nos termos do disposto na alínea b), do nº 2, do artigo 6.º do RSMA e apresenta candidatura incorretamente instruída.